

RUA SERRA AZUL

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 216
Formada pela rua 35 do Jardim Nova Europa - con-

tinuação

Início na avenida Baden Powell

Término na rua Taquaritinga

Jardim Nova Europa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

SERRA AZUL

Este é mais um município do Estado de São Paulo, homenageado pela municipalidade campineira, com seu nome dado à uma via pública de nossa cidade. Serra Azul é um pequeno e pacato município da zona Mogiana, distante cerca de 340 quilômetros da Capital do Estado. Com ótima topografia, pouquíssimo acidentada, Serra Azul limita-se com os municípios de São Simão, Altinópolis, Serrana, Cravinhos e Cajuru. A pequena cidade foi fundada por Francisco Ferreira de Freitas, Francisco Teresiano dos Reis e outros, no longínquo ano de 1885. Serra Azul foi antigo distrito policial em território do município de São Simão, elevado a distrito de paz pela lei nº 161, de 21-julho-1893 e a município, pela lei 2.206 de 14-novembro-1927. Como município instalado a 25-janeiro-1928, foi criado o distrito de paz de Serra Azul. Suas atividades agrícolas são de variadas culturas e a produção de leite.

Lei nº 2139 de 09-09-1959



215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE', a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUT, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.

235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 43.

239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.

242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.

247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.

248 — SÃO VICENTE, a Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.

251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.

252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.

253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.

254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

258 — MACARAÍ, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

259 — UBIRAMÁ, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

266 — BAPRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Santa Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

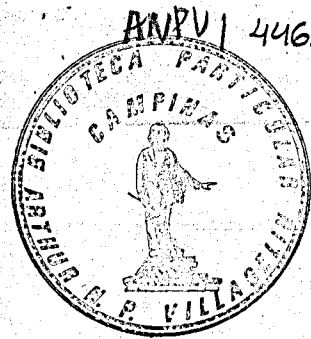
ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

Diretor



RUA SERRA AZUL

Esta denominação foi dada em homenagem à cidade e município paulista de Serra Azul. A denominação deve-se ao ítem 216 da Lei nº 2139 de 09-setembro-1959, à Rua 35 do Jardim Nova Europa - continuação, que tem início na rua 22 e termina na Rua 28.

Esta lei foi assinada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli e publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas no "Diário do Povo", de 11-setembro-1959.

RUA SERRA AZUL

(Denominação dada pela Lei nº 2139, de 09-09-1959, à Rua Trinta e Cinco do Jardim Nova Europa, continuação, com início à Rua Taquaritinga e término na Avenida Baden Powell)



SERRA AZUL

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 14 de novembro.

HISTÓRICO: Antigo distrito policial de Serra Azul, em território do município de São Simão. Foi elevada a distrito de paz pela lei n.º 161, de 21 de julho de 1893 e a município, pela lei n.º 2.206, de 14 de novembro de 1927. Como município, instalado a 25 de janeiro de 1928, foi criado com o distrito de paz de Serra Azul.

FUNDADORES: Francisco Ferreira de Freitas, Francisco Teresiano dos Reis e outros.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1885.

VILA: Serra Azul foi elevado a Distrito de Paz, pela lei n.º 161 de 21 de julho de 1893.

MUNICÍPIO: O município foi criado pela lei n.º 2.206, de 14 de novembro de 1927.

TOPOGRAFIA: Ótima, porém pouco acidentada.

LIMITES: São Simão, Altinópolis, Serrana, Cravinhos e Cajuru.

CLIMA: Ótimo.

ÁREA: 279 km².

ALTITUDE: 622,200 m.

POPULAÇÃO: 4.734 habitantes em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Culturas agrícolas e produção do leite.

RODOVIA: SP-330, SP-271, SP-340, SP-338 e SP-333.

DISTÂNCIA: 337 km da capital (aproximadamente).